



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 27, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Dispõe sobre transferência e anulação de verbas orçamentárias)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido como crédito adicional suplementar ao item da dotação orçamentária abaixo:

| | | |
|-------------------------|----------------------|--------------------|
| 1. | ÓRGÃO | : LEGISLATIVO |
| 1.1. | Unidade Orçamentária | : Câmara Municipal |
| 3000 | Despesas Correntes | |
| 3100 | Pessoal e Encargos | |
| 3190 | Aplicações Diretas | |
| 3190.03 010310001.2.001 | Pensões | :R\$ 10.000,00 |
| TOTAL..... | | R\$ 10.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura do crédito ora aberto pelo artigo 1º, fica anulado parcialmente, o seguinte item de dotação orçamentária:

| | | |
|-------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 1. | ÓRGÃO | : LEGISLATIVO |
| 1.1. | Unidade Orçamentária | : Câmara Municipal |
| 3000 | Despesas Correntes | |
| 3100 | Pessoal e Encargos | |
| 3190 | Aplicações Diretas | |
| 3190.01 010310001.2.001 | Aposentadorias, Reserva Remunerada | |
| | E Reformas | : R\$ 10.000,00 |
| TOTAL..... | | R\$ 10.000,00 |

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de dezembro de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de dezembro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

